

第 4 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一八年一月二十二日，星期一



Número 4

# I

## SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2018

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 第 10/2018 號行政長官批示：

將個人資料保護辦公室的存續期延長。..... 57

#### 第 11/2018 號行政長官批示：

將政府發言人辦公室的存續期延長。..... 57

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2018:

Prorroga a duração do Gabinete para a Protecção de  
Dados Pessoais ..... 57

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2018:

Prorroga a duração do Gabinete do Porta-voz do Governo. ... 57

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

**第 12/2018 號行政長官批示：**

發行並流通以“澳門2018第35屆亞洲國際集郵展覽（一）”為題，屬特別發行的郵票。..... 57

**社會文化司司長辦公室：**

第10/2018號社會文化司司長批示，確認 Universidade de Lisboa 開辦的葡萄牙語言文化（外語 / 第二語言）博士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程的運作。..... 58

**立法會：**

第1/2018號決議，關於審議《2016年度預算執行情況報告》。..... 60

附註：印發二零一八年一月十七日第三期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

**目 錄****澳門特別行政區****第 46/2018 號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。... 54

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2018:**

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «35.ª Exposição Internacional Asiática de Filatelia, Macau 2018 (I)». .... 57

**Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2018, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso de doutoramento em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda), ministrado pela Universidade de Lisboa. .... 58

**Assembleia Legislativa:**

Resolução n.º 1/2018, respeitante à Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2016. .... 60

*Nota:* Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 3/2018, I Série, de 17 de Janeiro, inserindo o seguinte:

**SUMÁRIO****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 46/2018:**

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. .... 54

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****第 10/2018 號行政長官批示**

鑒於個人資料保護辦公室仍須執行第83/2007號行政長官批示賦予的職責，故須將該項目組的運作期延長兩年。

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

將個人資料保護辦公室的存續期延長至二零二零年三月十二日。

二零一八年一月十一日

行政長官 崔世安

**第 11/2018 號行政長官批示**

鑑於目前有多項工作交由政府發言人辦公室進行，尤其是第41/2010號行政長官批示規定的目標所產生的工作，故宜將該項目組所定運作期延長兩年。

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第十條的規定，作出本批示：

將政府發言人辦公室的存續期延長至二零二零年二月二十二日。

二零一八年一月十一日

行政長官 崔世安

**第 12/2018 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2018**

Considerando que o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais necessita de exercer as atribuições que resultam dos objectivos previstos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, é aconselhável que seja prorrogado por dois anos o prazo para o funcionamento desta equipa de projecto.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

A duração do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais é prorrogada até 12 de Março de 2020.

11 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2018**

As múltiplas tarefas que actualmente estão confiadas ao Gabinete do Porta-voz do Governo, nomeadamente as que resultam dos objectivos previstos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2010, aconselham a que seja prorrogado por dois anos o prazo previsto para o funcionamento desta equipa de projecto.

Nestes termos,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

A duração do Gabinete do Porta-voz do Governo é prorrogada até 22 de Fevereiro de 2020.

11 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2018**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零一八年三月一日起，發行並流通以「澳門2018第35屆亞洲國際集郵展覽（一）」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元.....	250,000枚
三元.....	250,000枚
五元五角.....	250,000枚
含面額十二元郵票之小型張.....	250,000枚

二、該等郵票印刷成六萬二千五百張小版張，其中一萬五千六百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

二零一八年一月十二日

行政長官 崔世安

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Março de 2018, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «35.ª Exposição Internacional Asiática de Filatelia, Macau 2018 (I)», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,00 .....	250 000
\$ 3,00 .....	250 000
\$ 5,50.....	250 000
Bloco com selo de \$ 12,00 .....	250 000

2. Os selos são impressos em 62 500 folhas miniatura, das quais 15 625 serão mantidas completas para fins filatélicos.

12 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第10/2018號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認Universidade de Lisboa開辦的葡萄牙語言文化（外語/第二語言）博士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一八年一月十七日

社會文化司司長 譚俊榮

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de doutoramento em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda), ministrado pela Universidade de Lisboa, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

17 de Janeiro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### 附件

- 一、高等教育機構名稱及總址： Universidade de Lisboa  
Alameda da Universidade,  
na cidade de Lisboa, em  
Portugal
- 二、本地合作實體的名稱： 澳門理工學院

### ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, na cidade de Lisboa, em Portugal
2. Denominação da entidade colaboradora local: Instituto Politécnico de Macau

- 三、在澳門的教育場所名稱  
及總址：澳門理工學院  
澳門高美士街
- 四、高等教育課程名稱及所頒授  
的學位、文憑或證書：**葡萄牙語言文化（外語/第二  
語言）** 博士學位課程  
博士學位

3. Denominação e sede do  
estabelecimento de ensino  
em Macau: Instituto Politécnico de  
Macau, sito na Rua de Luís  
Gonzaga Gomes, Macau
4. Designação do curso su-  
perior e grau académico,  
diploma ou certificado que  
confere: **Curso de Doutoramento  
em Língua e Cultura Por-  
tuguesa (Língua Estran-  
geira/Língua Segunda)**  
Doutoramento

## 五、課程學習計劃：

## 5. Plano de estudos do curso:

科目	種類	學時	學分
<b>第一學年</b>			
葡語教學的應用語言學I(以 葡語為外語 / 第二語言)	必修	336	12
葡語教學的應用語言學II(以 葡語為外語 / 第二語言)	"	336	12
葡萄牙文化	"	336	12
多元文化和跨文化動態	"	336	12
語言學進階專題講座——葡 萄牙語聯繫	"	336	12
<b>第二及第三學年</b>			
論文撰寫	必修	3360	120

註：

- 1) 完成課程所需學分為180學分。
- 2) 本課程授課形式為面授及遙距教育。
- 3) 本課程以兼讀制形式運作。
- 4) 學生的總學習時數包括所有授課的時間，尤指上課時間，以及完成實習、研討會、作業、實踐項目、研究、評估或其他學術活動等各類學習項目所需的時間。

六、開課日期：二零一八年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>1.º Ano</b>			
Linguística Aplicada ao Ensino do Português I (Língua Estrangeira/Língua Segunda)	Obrigatória	336	12
Linguística Aplicada ao Ensino do Português II (Língua Estrangeira/Língua Segunda)	»	336	12
Cultura Portuguesa	»	336	12
Multiculturalismo e Dinâmicas Interculturais	»	336	12
O Seminário Tópicos Avançados em Linguística – O Português em Contacto	»	336	12
<b>2.º Ano e 3.º Ano</b>			
Elaboração da Tese	Obrigatória	3360	120

Notas:

- 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 180.
- 2) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial e à distância.
- 3) O curso funciona em regime de tempo parcial.
- 4) O número total de horas de trabalho do aluno a considerar inclui todas as formas de trabalho, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, seminários, projectos, trabalhos, estudo e avaliação, ou outras actividades académicas.
6. Data de início do curso: Setembro de 2018.
7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

## 立法會

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 第 1/2018 號決議

## Resolução n.º 1/2018

## 審議《2016 年度預算執行情況報告》

## Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2016

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(二)項，以及《立法會議事規則》第一百五十四條的規定，作出如下決議：

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e para os efeitos do artigo 154.º do seu Regimento, o seguinte:

獨一條  
(意見書的通過)

Artigo único

## (Aprovação do parecer)

通過澳門特別行政區立法會第二常設委員會就《2016 年度預算執行情況報告》所編製的第 1/VI/2018 號意見書。

É aprovado o Parecer n.º 1/VI/2018 da 2.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2016.

二零一八年一月十六日通過。

Aprovada em 16 de Janeiro de 2018.

命令公佈。

Publique-se.

立法會主席 賀一誠

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$7.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 7,00